



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 14, de 07 de maio de 2025**

**EMENTA: TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA E  
ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que a décima segunda Sessão Ordinária do mês de maio ocorrerá no dia 19 – Feriado de Emancipação Política-Administrativa do Município de Marilândia, nos termos do Decreto nº 5864, de 11 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de transferir a data da Sessão Ordinária do dia 19 para o dia 20 de maio às 09 horas da manhã.

**Art. 2º** - O horário de expediente da Câmara Municipal de Marilândia na data de 20 de maio do corrente ano será de 08h às 14h.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se



*Fabiana Croskopp Basto*  
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 07 de maio de 2025

**ADILSON REGGIANI**

**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 07/05/2025

SERVIDOR  
Gilmara Passanani Pereira  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA